



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 219/2026

EMENTA: MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR E UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO JOVEM MATEUS TOLEDO DE ANDRADE, AOS 31 ANOS DE IDADE.

SENHORAS E SENHORES VEREADORES.

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata Voto de Profundo Pesar e um minuto de silêncio pelo falecimento do jovem MATEUS TOLEDO DE ANDRADE, aos 31 anos de idade.

Que desta homenagem póstuma seja dado conhecimento aos familiares enlutados.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Mogi Mirim manifesta profundo pesar pelo falecimento do jovem Mateus Toledo Andrade, aos 31 anos de idade.

Filho da Professora Márcia Andrade e do Sr. André, Mateus era uma pessoa muito querida, deixando um legado de amizade, respeito e alegria por onde passava. Apaixonado pelo esporte, participou ativamente do futebol amador de nossa cidade, conquistando a admiração e o carinho de inúmeros amigos e companheiros.

Sua partida precoce causa grande consternação em toda a comunidade mogimiriana, especialmente entre seus familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal expressa suas mais sinceras condolências à Professora Márcia Andrade, ao Sr. André e a todos os familiares, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade para enfrentar esta irreparável perda.

Diante do exposto, requer-se que esta Moção de Pesar seja encaminhada à família enlutada e que seja observado um minuto de silêncio em memória de Mateus Toledo Andrade, como forma de homenagem e respeito à sua história e à saudade que deixa em todos nós.

Sala das Sessões Vereador Santo Rotolli, aos 28 de julho de 2026.



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



Vereador CRISTIANO GAIOTO

Vereador EVERTON BOMBARDA

Vereador WILLIANS MENDES DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6621635882A9RVC6>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6621-6358-82A9-RVC6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1595/2026 - 28/07/2026 - 08:11 - 6621-6358-82A9-RVC6